



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 031/2023 - DL/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **PARÁ LOCAÇÕES LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFRETAMENTO (POR DIÁRIAS) DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTAS, REFERENTE AO PROCESSO N° **2022/508782**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

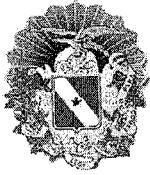
Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, n° 8401, CEP 66.821- 000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG n° 18044 (PMPA) e do CPF n° 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARÁ LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.110.488-0001-80, com sede na Av. Ruth Passarinho, n° 100, bairro: Jamilândia Bonito/PA, CEP: 68.645-000, e-mail: [suzana.ripardo@transkally.com.br](mailto:suzana.ripardo@transkally.com.br), neste ato representada pela Sra. **NILMA ASSAD NOGUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 6036959 PC/PA e do CPF n.º 995.370.012-75, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO IN° 00013/2023/DL/PMPA, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da Vigência do Contrato Administrativo n° 031/2023-DL/PMPA, com **REDUÇÃO de R\$ 239.827,28 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.**

Conforme tabela abaixo

  
*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Item	Diária		R\$ Diária	Total diárias	R\$ Contrato original	R\$ com redução	Localidade/Percurso
	R\$ S/ redução	Redução 10%					
1	R\$ 2.485,72	R\$ 248,57	R\$ 2.237,15	150	R\$ 372.858,00	R\$ 335.572,20	Belém/Mosqueiro, outeiro, Ananindeua etc
2	R\$ 3.796,00	R\$ 379,60	R\$ 3.416,40	55	R\$ 208.780,00	R\$ 187.902,00	Belém/Castanhal, Bujaru, Curuçá, Igarapé Açú, Inhamgapi
3	R\$ 4.417,75	R\$ 441,78	R\$ 3.975,98	20	R\$ 88.355,00	R\$ 79.519,50	Belém/ Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piria
4	R\$ 5.394,99	R\$ 539,50	R\$ 4.855,49	25	R\$ 134.874,75	R\$ 121.387,28	Belém/ Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bom Jesus do Tocantins
5	R\$ 3.638,18	R\$ 363,82	R\$ 3.274,36	20	R\$ 72.763,60	R\$ 65.487,24	Belém/ Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá etc...
6	R\$ 4.334,18	R\$ 433,42	R\$ 3.900,76	25	R\$ 108.354,50	R\$ 97.519,05	Belém/ Brejo Grande, Canaã dos Carajas, Curionoolis etc...
7	R\$ 7.917,00	R\$ 791,70	R\$ 7.125,30	25	R\$ 197.925,00	R\$ 178.132,50	Belém/ água Azul do norte, Bannach, conceição do Araguaia
8	R\$ 7.644,00	R\$ 764,40	R\$ 6.879,60	20	R\$ 152.880,00	R\$ 137.592,00	Belém Altamira, Anapu, Brasil Novo Gurupá... Etc..
9	R\$ 7.279,91	R\$ 727,99	R\$ 6.551,92	20	R\$ 145.598,20	R\$ 131.038,38	Belém/ Belterra, Distrito, de Castelo dos Sonhos, Altamira etc...
10	R\$ 2.510,00	R\$ 251,00	R\$ 2.259,00	50	R\$ 125.500,00	R\$ 112.950,00	Belém , Mosqueiro, Outeiro, Ananideua, Marituba, Benevides etc..
11	R\$ 3.796,00	R\$ 379,60	R\$ 3.416,40	70	R\$ 265.720,00	R\$ 239.148,00	Belém/Castanhal, Bujaru, curuçá, Igarapé Açú, Inhamgapi
12	R\$ 4.417,75	R\$ 441,78	R\$ 3.975,98	65	R\$ 287.153,75	R\$ 258.438,38	Belém/ Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piria
13	R\$ 11.875,50	R\$ 1.187,55	R\$ 10.687,95	20	R\$ 237.510,00	R\$ 213.759,00	Interestadual
					R\$ 2.398.272,80	R\$ 2.158.445,52	
				Diferença	R\$ 239.827,28		

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, no período de **22/08/2024 a 21/08/2025** com a **REDUÇÃO de R\$ 239.827,28 (duzentose trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a **10% (dez por cento)** do valor global do contrato.

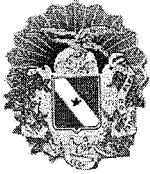
### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 2.158.445,52 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, conforme folha de despacho da 6ª Seção / EMG / Orç, presente na Seq.191 do PAE n° **2022/508782**, ocorrerá conforme descrito abaixo:

*José Wilson de Souza Jr.*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



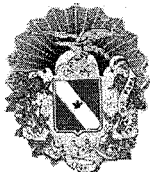
<b>Programa</b>	1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1510 – Segurança Pública e Defesa Social 1297 – Manutenção de Gestão;
<b>Ação (projeto/atividade)</b>	2272 – Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; 8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; 8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; 8840 – Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública;
<b>Natureza de Despesa</b>	33.90.33 – Passagem e Despesas com locomoção;
<b>Plano Interno</b>	4110008338C, 1030008270C, 1030008832C, 1030008833C, 1030008259C, 1030008835C, 1030008839C, 1030008840C, 1030008277C, 1030002272C.
<b>Fonte</b>	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01700000006 (Recursos Provenientes de Transferências – Convênio e Outros).

A despesa para o exercício subsequente será alocada a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a atender as ações e operações em missões ordinárias e extraordinárias, em missões especiais e para realização de cursos de formação e capacitação do servidor, dentre outras a critério da Administração Pública, uma vez que a Corporação não dispõe de frota própria suficiente para atender as demandas de deslocamento de tropa. Conforme **Parecer Jurídico nº 179/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

  
José D'Ávila Moura  
Cel PM-RG: 111111  
Cnt Geral de R.



## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 09 de julho de 2024.

CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
**Comandante-Geral da PMPA**

CONTRATADA: **PARÁ LOCAÇÕES LTDA.**

**NILMA ASSAD** Assinado de forma digital por NILMA ASSAD  
**NOGUEIRA:99** NOGUEIRA:99537001253  
**537001253** Dados: 2024.07.09 17:09:53 -03'00'

**NILMA ASSAD NOGUEIRA**

**CPF: 995.370.012-75**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 041.926.182 - 65

**Bruno Hackenhaar V. L. Costa**  
**SD PM RG:43727**

NOME

CPF:

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 3232/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** TEN PM Anderson Magno Piedade; MF:56964451 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$3.671,80. SGT PM Nariel De Oliveira Anselmo; MF:57797401 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431,60. SGT PM Thiago Ferreira Jucá; MF:57222515/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.431,60. SD PM Gabriel Coelho Ferreira Franco; MF:64011801 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.294,20. **Leia-se:** TEN PM Anderson Magno Piedade; MF:56964451 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Odair José De Oliveira; MF:55587869/2; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Thiago Ferreira Jucá; MF:57222515/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Gabriel Coelho Ferreira Franco; MF:64011801 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3285/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** SUB TEN PM William Oliveira De Oliveira; MF: 56991771; Lotação: AJGI; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3431,60. **Leia-se:** SUB TEN PM William Oliveira De Oliveira; MF: 56991771; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3313/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. SD PM Williams Moraes Magalhães; MF:59445561 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$3.294,20. **Leia-se:** SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Williams Moraes Magalhães; MF:59445561 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3327/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** TEN PM Jean Costa Da Costa; MF:57199509/2 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$4.956,93. **Leia-se:** TEN PM Jean Costa Da Costa; MF:57199509/2 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.965,49. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3302/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Elias Cabral De Souza; MF: 4219415/1; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988,26. **Leia-se:** CB PM Elias Cabral De Souza; MF: 4219415/1; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1096857**

**Errata do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2024 - DL/PMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.890 do dia 10 de julho de 2024, protocolo 1096301.**

**Onde se lê:** Quartel em Belém-PA, 09 de junho de 2024.

**Leia-se :** Quartel em Belém-PA, 09 de julho de 2024.

Quartel em Belém-PA, 10 de julho de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1096859**

**Errata da PORTARIA Nº 3264/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Sidney Dos Santos Damasceno; MF:55824581 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$ 3.431,60. SGT PM José Hamilton Nunes Ribeiro; MF:55586318/2 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. SGT PM Denis Santos De Assis; MF:541946271 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Sidney Dos Santos Damasceno; MF:55824581 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM José Hamilton Nunes Ribeiro; MF:55586318/2 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Denis Santos De Assis; MF:541946271 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3262/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Raimundo Juracy Cardoso Farias; MF:57020891 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Raimundo Juracy Cardoso Farias; MF:57020891 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3375/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Valeria Correia Jorge; MF: 64018161; Lotação: 2º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988,26. **Leia-se:** SD PM Valeria Correia Jorge; MF: 64018161; Lotação: 2º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1097048****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2011-PMPA;** OBJETO: Esse termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 25.987,77 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos); Data da assinatura: 09/07/2024; Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025; A despesa com este contrato ocor-

rerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública ; Ação (Projeto/Atividade)– 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. KARINA KOCHHANN FERNANDES; CPF: 225.777.998-37; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1096992**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25 % no item do contrato, no valor de R\$ 6.296,40 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 25.185,60 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 31.482,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); Data de Assinatura 28/06/2024; Vigência: O presente termo aditivo não altera a vigência anterior; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8259 – Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1030008259C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; CNPJ Nº 21.523.996/0001-90; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1097002**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da Vigência do Contrato Administrativo nº 031/2023-DL/PMPA, com REDUÇÃO de R\$ 239.827,28 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato; Data de Assinatura 09/07/2024; Vigência: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 22/08/2024 a 21/08/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1510 – Segurança Pública e Defesa Social 1297 – Manutenção de Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 2272 – Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; 8835 – Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; 8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; 8840 – Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagem e Despesas com locomoção; Plano Interno: 4110008338C, 1030008270C, 1030008832C, 1030008833C, 1030008259C, 1030008835C, 1030008839C, 1030008840C, 1030008277C, 1030002272C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01700000006 (Recursos Provenientes de Transferências – Convênio e Outros); Empresa: PARÁ LOCAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 21.110.488-0001-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1097062****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº3677/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 05 a 08/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Amanda Sâmela Da Silva Gonçalves; MF:42204431 ; Lotação: GABC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1096635**

**PORTARIA Nº3397/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Phelipe Ferreira Leal; MF:3540588/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3667/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Luciana Costa Da Silva; MF:5944370/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3668/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Adriano De Oliveira Pacheco; MF:57221960/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Gledson Moreira Barata; MF:57198756/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.